



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.281, de 12 de junho de 1.991.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A rua 76 localizada no Parque Residencial Laranjeiras nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "RUA BAPTISTA BÓZIO".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 12 de junho de 1.991.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -